



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 280, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

*CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **DAYANE SOARES DE FREITAS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, através da Portaria nº. 259, de 16 de setembro de 2014, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 28 de maio de 2017.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de maio de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 7 de junho de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio